LEI MUNICIPAL Nº 3.129/2007

Denomina de rua Adriano Ferreira Baliutis a rua “C” da Quintas Passa- Tempo.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

~~Art. 1º Fica denominada de rua Adriano Ferreira Baliutis a rua “C” existente no Bairro Quintas Passa-Tempo.~~

Art. 1º - Fica denominada de rua Adriano Ferreira Baliutis a rua “B” existente no bairro Quintas do Passa-Tempo. (Redação dada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.197 de 21.05.2008).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 13 de novembro de 2007.

Luiz Eustáquio Linhares
Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo

- Autor(es): Executivo / PL nº 2.675 de 10.12.07
- Publicada em: 14/12/2007